



## DESPACHO DECISÓRIO

**Protocolo:** 01-056764/2024

Considerando, o pedido de impugnação tempestivamente interposta pela sociedade empresária HUNGARE CONSULTORIA (mov. 44.1) em face do instrumento convocatório de Chamamento Público - CHP nº 01/2024-SMMA, e que tem por objeto a *seleção de Organização da Sociedade Civil com atuação em proteção para implantação e operacionalização do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra e serviços indiretos necessários* (mov. 27.2), a informação da Comissão de Seleção do CHP nº 01/24-SMMA - Portaria nº 014/2024 SMMA (mov. 45.1) e os fundamentos expostos no Parecer nº 3454/2024 - NAJSMMA (mov. 49.1), **DEFIRO** parcialmente o pedido de IMPUGNAÇÃO (mov. 44.1) do edital de Chamamento Público nº 01/2024-SMMA, interposto pela empresa HUNGARE CONSULTORIA, possibilitando a apresentação de impugnação ou recurso sem a exclusividade da forma presencial, com a readequação do Edital, sem necessidade de sua republicação, haja vista, que a modificação pretendida não afeta a formulação das propostas, nem a apresentação das demais fases do Chamamento Público em pauta.

ENCAMINHE-SE o processo à Comissão de Seleção nº 01/24-SMMA - Portaria nº 014/2024 SMMA, para que proceda a readequação do Edital possibilitando a apresentação de impugnação ou recurso por meio presencial e mediante os e-mails: zoo@curitiba.pr.gov.br ou vmorikawa@curitiba.pr.gov.br.

Marilza do Carmo Oliveira Dias  
**Secretária Municipal**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA  
Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC